CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEP ELÓI MENDES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO 2014/2016.

O Presidente interino do **CONSEP ELÓI MENDES** e Coordenador Geral da Comissão Eleitoral, Tenente PM Carlos Alberto da Costa, vem á público convocar a comunidade de Elói Mendes/MG, para inscrição de chapas para concorrer às eleições da nova Diretoria, que ocorrerá de acordo com as normas previstas no presente Edital.

O CONSEP ELÓI MENDES tem abrangência em toda área urbana e rural da cidade de Elói Mendes, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública, que adota os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Inscrito sob CNPJ 08.438.369/0001-92, isento de inscrição estadual o COSEP ELÓI MENDES ainda não possui sede própria, tendo às reuniões sido realizadas na sede do 6º Pelotão PM.

Art. 1º A eleição dar-se-á por votação na sede do 6º Pelotão PM – Elói Mende, sito á Praça do Pretório, nº 29, centro, Elói Mendes/MG, no **DOMINGO**, dia **07 DE DEZEMBRO DE 2014**, iniciando às **08:00 horas**, findando às **12 horas**, horário de Brasília.

Art. 2º Poderão votar e ser votados moradores residentes ou domiciliados na circunscrição de responsabilidade do CONSEP ELÓI MENDES. No ato da votação, os eleitores deverão apresentar documento de identificação com foto e comprovante de endereço em nome do próprio eleitor.

Art. 3º A votação se destina a eleger chapa completa, que terão a seguinte formação: DIRETORIA: Presidente e Vice-Presidente; Diretoria Financeira - 1º e 2º Tesoureiro; Diretoria Administrativa - 1º e 2º Secretário; Diretoria Jurídica e suplente. CONSELHO DELIBERATIVO: será constituído de 03(três) membros titulares e 03(três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral por maioria de votos. CONSELHO FISCAL: será constituído de 03(três) membros titulares e 03(três) suplentes.

Art. 4º Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, conforme Estatuto do CONSEP e Diretriz para Produção de Serviços de segurança pública (DPSSP) Nr 005/2002, disponíveis para consulta junto à Comissão Eleitoral.

Parágrafo único: Podem concorrer quaisquer cidadãos, mediante a satisfação de requisitos imprescindíveis ao exercício do cargo, como residir na área de abrangência do CONSEP, possuir bons antecedentes, estar quite com a Justiça Eleitoral, além de preencher a ficha cadastral à disposição na sede do 6º Pel PM – Elói Mendes/MG.

Art. 5º As inscrições das chapas serão feitas junto à Comissão

Eleitoral, na sede do 6º Pel PM – Elói Mendes/MG, a partir do

lançamento deste edital, impreterivelmente, até às 17 horas do

dia 01 de dezembro 2014, horário de Brasília, mediante

preenchimento de requerimento.

Art. 6º A apuração dos votos será feita pela comissão eleitoral,

com a presença de 01 (um) fiscal por chapa, e ocorrerá logo

após o encerramento da votação. Ocorrendo empate, deverá

ocorrer segundo turno dentro de 20 dias.

Art.7º A posse da nova diretoria será realizada dia 09 de

dezembro de 2014.

Art. 7º Fica criada a Comissão Eleitoral composta por:

Presidente: 1º Ten PM Carlos Alberto da Costa:

Membro:

3º Sqt PM Reinaldo Augusto de Melo Neto;

Membro: Cb PM Juliano Padilha Mileu.

Art. 7º Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

tenentealbertopmmg@gmail.com e/ou pelos telefones: (035)

3264-2170/(035) 8705-9941 – Whatshap (035) 8712 – 1116.

Elói Mendes/MG, 07 de novembro de 2014

Carlos Alberto da Costa Presidente Interino CONSEP